



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 512/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização em toda extensão na rua Prof. Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente, a fim de inibir prática irregular de uso do passeio como estacionamento, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, art. 181, VIII.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme imagens anexas, motoristas fazem uso do passeio para estacionar seus veículos, o que além de afrontar legislação vigente, faz com que pedestres trafeguem sobre a pista de rolamento juntos aos veículos, o que lhes expõe ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos